



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000109

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 06/2013.**

Aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 03/2013, de 14 de janeiro de 2013, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Convite autuada sob nº 06/2013. O aviso de Licitação foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de 24/07 a 02/08/2013. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão, Sra. Ivete Goreti de Carli de Oliveira saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que três (03) empresas foram convidadas e retiraram o edital em mãos conforme comprovantes de entrega anexados aos autos; as empresas constantes nos comprovantes, não enviaram representantes para a Sessão de Julgamento, somente enviando os respectivos envelopes por meio postal, recebidos da seguinte forma: os envelopes da empresa VECTOR9 LTDA recebidos na data de 31/07/2013 e os envelopes das empresas CONTROL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e K. F. NOGUEIRA & CIA LTDA – ME recebidos em 01/08/2013; ato contínuo, a Presidente conferiu os envelopes de todas as empresas os quais encontravam-se devidamente lacrados e foram vistados por todos; na sequência foram abertos os envelopes 01 contendo a documentação de habilitação que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, a Presidente declarou habilitadas as empresas K. F. NOGUEIRA & CIA LTDA – ME e VECTOR9 LTDA e desabilitada a empresa CONTROL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA em descumprimento ao artigo 32 da Lei 8666/93, bem como o item 6.3 do Edital; terminada a fase de habilitação, a Presidente da CPL decidiu dar prosseguimento ao julgamento da licitação uma vez que todas as empresas apresentaram Declaração de Renúncia de Prazo Recursal, passando para a etapa de julgamento das propostas, abrindo o envelope 02 contendo as propostas de preços do objeto ora licitado; os envelopes de propostas das empresas habilitadas foram vistados por todos os membros da CPL e abertos pela Presidente, que analisando todas as propostas constatou que as mesmas estavam de acordo com o exigido no edital, ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa VECTOR9 LTDA apresentou sua proposta global no valor de R\$ 19.200,00; em segundo lugar a empresa K. F. NOGUEIRA & CIA. LTDA - ME que apresentou sua proposta global no valor de R\$ 21.000,00; dessa forma, a presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa VECTOR9 LTDA com o valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); a Presidente da CPL, motivadamente, se manifestou sobre a continuidade do processo com somente duas propostas válidas, alegando que conforme comprovantes de entrega de licitação anexados aos autos, foram estendidos o convite a três (03) empresas do ramo de atividade objeto desta licitação e que o Aviso de Licitação ficou anexado no Mural da Prefeitura Municipal em local visível, sendo esta também exigência da



Gestão 2013/2016

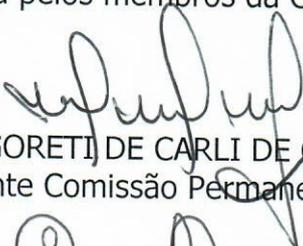
# Município de Catanduvas

000110

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Legislação; alegou ainda que juridicamente não pode desconsiderar as propostas das empresas participantes por desinteresse ou desídia da terceira empresa convidada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente intimará o participante vencedor das responsabilidades assumidas, sob pena de desclassificação e sob as penalidades da lei. Quanto ao envelope da proposta da empresa CONTROL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA manteve-se intacto e será devolvido a empresa via postal juntamente com uma cópia desta ata dando ciência dos fatos e os motivos que levaram a CPL a decisão da sua desclassificação. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

  
ELIZIANE BLEM DA SILVA  
Secretária

  
DEMÓSTENES FRANSCISCO VALENTINI  
Membro